







LEI Nº 526/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada a Travessa **ROSA GOMES DA SILVA** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano, com limites nas Ruas Padre Severino Xavier e Carmelino Rodrigues Barreto.
- Art. 2º As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as em disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO WILSON FREITAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Morada Nova/CE, 15 de Julho de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA Presidente.

> Publicado por: Leydiane Vieira Chagas Código Identificador: AA9BF3D3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JUHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão da conta corrente nº 31.211-8 (PMNR- PAC I) 30.461-1 (MOBILIÀRIO ESCOLAR) e 31.118-9 (CRECHE PRÈ ESCOLA 001), junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a inclusão de poderes de gestão da conta corrente nº 31.118-9, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, aos agentes políticos a seguir especificados:

I - GONÇALO SOUTO DIOGO- PREFEITO MUNICIPAL.;

11 - FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **FINANÇAS** CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida CONJUNTAMENTE na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
Gonçalo Souto Diogo	141.163.163-34	SIM
Francisco Luzardo de Sousa Madeiro	294.520.903-91	SIM

- → Requisitar talão de cheques;
 → Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
 → Retirar Cheques devolvidos;
- → Abrir, movimentar e encerrar contas;
- -- Efettuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;
 -- Efettuar resgates aplicações financeiras;
 -- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 -- Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;

- Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;
 Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
 Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;

- Realizar pagamento por meio Eletrônico
- → Emitir comprovantes; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **COMUNIQUE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO Prefeito Municipal

> Publicado por: Lucas Carvalho Lima Código Identificador:8185471C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL LEI Nº 526/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Travessa ROSA GOMES DA SILVA situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano, com limites nas Ruas Padre Severino Xavier e Carmelino Rodrigues Barreto.

Art. 2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as em disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Robélia de Oliveira Silva Santiago Código Identificador:4F46CF5C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº. 002.16.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor SAMUEL SOARES TAPERA, ocupante do cargo, VIGIA símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 13/05/2013 a 13/05/2014, para o gozo no período de 16/06/2014 a 15/07/2014.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de Junho 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago Código Identificador: 206B6F04

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA